



**TERMO ADITIVO Nº 18/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), SOB A COORDENAÇÃO DO PROFESSOR MÁRCIO DE MEDEIROS RIBEIRO – IC/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG nº 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF nº 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o Contrato nº 26/2021, através do processo administrativo 23065.030516/2021-62, de Gestão do Contrato nº 26/2021, por meio do Processo de pedido de Aditivo nº 23065.010440/2023-11, assinado em 06 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 26/2021 – DL nº 47/2021, firmado em 06 de dezembro de 2021, de acordo com: SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA da Coordenação do Programa EASY (Ofício nº 09/2023), SOLICITAÇÃO da FUNDEPES ( Ofício nº 059/2023) e PGT – PLANO DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, todos inseridos no referido Processo Eletrônico de pedido de Aditivo (Proc. nº 23065.010440/2023-11, na ordem nº 41); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo- Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL), coordenado pelo Prof. Márcio de Medeiros Ribeiro – IC/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **01 (um) mês e 04(quatro) dias**, no período de: **06 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 04 de abril de 2023.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT



---

*Emitido em 05/04/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 44/2023 - AT/GR (11.02.01.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 15:26 )*  
RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*GR (11.00.43)*

*Matrícula: 3254209*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **c8547fd0e2**